



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GP N. 157, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

No dia 6 de dezembro de 2021, das 11h30 min às 12h15min, por meio de videoconferência na plataforma *Google Meet*, reuniram-se os membros do Comitê de Ética e Integridade e convidados, com a presença da Coordenadora do Comitê, Excelentíssima Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, conforme espelho da lista de presentes, extraída da plataforma de videoconferência *GMeet*, anexa ao final desta Ata. Os trabalhos foram abertos pela Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli que registrou boas-vindas a todos os participantes e iniciou a apresentação dos itens da pauta. **1) Avaliação das ações realizadas durante o ano de 2021; 2) Avaliação do 1º Webinário Anual sobre Ética e Integridade, e 3) Planejamento para o primeiro semestre do ano de 2022.** . A Coordenadora abriu a reunião fazendo um resumo sobre as ações do Comitê, enfatizando o I Webinário e a campanha contra o assédio moral. Ressaltou a necessidade de realizar um plano de integridade no próximo ano. Na sequência, foi passada a palavra à representante da Diretoria-Geral, Fernanda Melo Costa Paschoalin, que informou que a SEGE e SEAUD sugeriram a formação de um grupo de trabalho multidisciplinar para elaborar o referido plano. Com a mudança de administração, definiu-se que a indicação desse grupo será feita pela nova administração. Informou que a SECOM apresentou cronograma de divulgação dos banners para conscientização acerca do tema Assédio Moral e o material será publicado na Intranet e Internet. A representante do SITRAEMG pediu a palavra e ressaltou que o grupo foi muito bom, com palestras interessantes e destacou a competência de todos. Entretanto, destacou que o SITRAEMG recebe casos de assédio moral e destacou um caso que ocorreu em VT do interior. Asseverou que deveria haver debate mais profundo do Comitê sobre os casos de assédio.

A representante da DG discorreu sobre a atuação do Tribunal, conforme previsto pela resolução em que foi feito contato com o Coordenador do SITRAEMG e, em conjunto, foi realizada a mediação necessária com resolução satisfatória. Ressaltou também que para tratamento de casos de assédio, há instâncias específicas no Tribunal que detêm competência, e destacou que pode ser realizado sim debates mais profundos no sentido de prevenção. A coordenadora enfatizou a competência do comitê para prevenção e não apuração de casos, e destacou que tudo foi tratado da maneira correta como previsto no normativo. A representante do SITRAEMG informou que há casos de assédio que não são passados ao Tribunal, pois os envolvidos não querem divulgar. Apontou as dificuldades que virão e ressaltou a necessidade de debate sobre os casos. A representante da DG destacou a importância de avaliar se a forma de apurar os casos deste Regional é a mais indicada, e abriu a discussão para todos sugerirem melhorias. A coordenadora apontou a necessidade de ter uma denúncia mais segura para aqueles que sofreram assédio, mas ressaltou que o Comitê não pode discutir sobre os casos. Apontou que pode ser feita uma proposta sobre melhorias na denúncia para enfrentar o assunto de forma mais adequada. A representante da DG



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

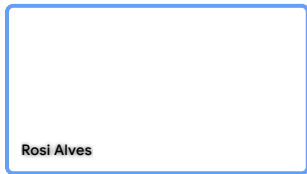
destacou a importância das ações do Comitê em um curto espaço de tempo desde a instituição deste grupo de trabalho. A Diretora Judiciária ressaltou a importância do devido processo para a apuração, com o respeito ao direito de defesa. A coordenadora do comitê ressaltou que sejam formalizadas sugestões e enviadas para o e-mail do comitê, no prazo de uma semana, que serão entregues ao novo grupo que for formado para o comitê.

A representante dos estagiários destacou a dificuldade de realizar denúncias em qualquer órgão e apontou que o aumento de número de ações e campanhas pode ajudar o envolvido a formalizar denúncia e que o Comitê está no caminho certo, bem como inibir que ocorra o assédio.

A representante da DG disponibilizou a todos um vídeo preparado pela SECOM sobre assédio e foi questionado a todos melhor data para divulgação. Foi exibido o vídeo e todos opinaram por publicar ainda em dezembro. Será avaliada pela SECOM a melhor forma de a divulgação pelas redes sociais do Tribunal. A Coordenadora agradeceu a contribuição e participação de todos os membros . **DELIBERAÇÃO:** Enviar sugestões formalizadas de melhorias do Comitê, até o dia 13/12/21, para o e-mail comitedeetica@trt3.jus.br.

Consta como parte integrante desta Ata, o Anexo abaixo relacionado:

ANEXO I - Espelho tela *GMeet* dos participantes CGovTIC, em 6/12/2021



Rosi Alves

PAULA OLIVEIRA CANTELLI

TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA

LUDMILA AZALIM RODRIGUES DA C...

FERNANDA MELO COSTA PASCHOAL...

Paulo Sérgio Carvalho



Mais 4 pessoas

Formacao Administrativa de Servidor...

Você



Pessoas



Adic. pessoas

Pesquisar pessoas

Na chamada

- Assessoria De Assu... (Você) Organizador da reunião
- ANA RITA GONCALVES LA...
- FERNANDA MELO COSTA ...
- Formacao Administrativa d...
- LUDMILA AZALIM RODRIG...
- MARIA VIRGINIA FIGUEIRE...
- Melissa Mourão
- PAULA OLIVEIRA CANTELLI
- Paulo Sérgio Carvalho
- Rosi Alves
- Rosi Alves
- TELMA LUCIA BRETZ PEREI...